



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2025 - DAP/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 11 de junho de 2025.

ERRATA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2025

Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

PROCESSO: 23178.000333/2025-79

O Diretor Geral do IFPI - Campus Paulistana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata I, em que se altera o cronograma do EDITAL 01/2025, de 09 de junho de 2025, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ONDE SE LÊ:

2.1 A sessão pública ocorrerá no dia 24/06/2025 às 09hs, no Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Piauí, situado na Br 407 Km 05 – Paulistana–PI. CEP 64.750- 000.

LEIA-SE:

2.1 A sessão pública ocorrerá no dia **01/07/2025** às 09hs, no Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Piauí, situado na Br 407 Km 05 – Paulistana–PI. CEP 64.750- 000.

ONDE SE LÊ:

4.2 Para participarem desta Chamada Pública, os fornecedores Individuais, os Grupos Formais e os Grupos Informais deverão optar pela seguinte forma de envio da documentação: 4.2.1 Enviar para o e-mail: dap.capau@ifpi.edu.br de acordo com o item 6.1 deste edital, até as 23h59min do dia 23/06/2025, conforme o cronograma.

4.2.2 Entregar a documentação, presencialmente no Instituto Federal do Piauí- Campus Paulistana – Departamento de Administração e Planejamento, conforme disposto no item 6.4 deste edital, até às 17h do dia 23/06/2025, conforme cronograma.

LEIA-SE:

4.2 Para participarem desta Chamada Pública, os fornecedores Individuais, os Grupos Formais e os Grupos Informais deverão optar pela seguinte forma de envio da documentação: 4.2.1 Enviar para o e-mail: dap.capau@ifpi.edu.br de acordo com o item 6.1 deste edital, até as 23h59min do dia **30/06/2025**, conforme o cronograma.

4.2.2 Entregar a documentação, presencialmente no Instituto Federal do Piauí- Campus Paulistana – Departamento de Administração e Planejamento, conforme disposto no item 6.4 deste edital, até às 17h do dia **30/06/2025**, conforme cronograma.

ONDE SE LÊ:

6. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO VIA E-MAIL:

6.1. Deverá ser encaminhada para o e-mail: dap.capau@ifpi.edu.br até as 23h59min do dia 23/06/2025, toda a documentação (conforme item 5) em dois arquivos separados e digitalizados contendo “ARQUIVO 01 - Documentos de habilitação” e “ARQUIVO 02 – Projeto de Venda”. A documentação original terá de ser enviada sem rasuras ou falhas, e constar no e-mail da seguinte forma:

LEIA-SE:

6.1. Deverá ser encaminhada para o e-mail: dap.capau@ifpi.edu.br até as 23h59min do dia 30/06/2025, toda a documentação (conforme item 5) em dois arquivos separados e digitalizados contendo “ARQUIVO 01 - Documentos de habilitação” e “ARQUIVO 02 – Projeto de Venda”. A documentação original terá de ser enviada sem rasuras ou falhas, e constar no e-mail da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ENTREGA FÍSICA

6.4. Caso os agricultores prefiram pela entrega física, deverá entrar em contato com o IFPI Campus Paulistana pelo telefone (89) 2222-2705 ou 2702 e agendar um horário que seja conveniente para o agricultor e administração, para a entrega do envelope no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas dos dias 09/06/2025 a 23/06/2025

LEIA-SE:

ENTREGA FÍSICA

6.4. Caso os agricultores prefiram pela entrega física, deverá entrar em contato com o IFPI Campus Paulistana pelo telefone (89) 2222-2705 ou 2702 e agendar um horário que seja conveniente para o agricultor e administração, para a entrega do envelope no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas dos dias 09/06/2025 a 30/06/2025.

ONDE SE LÊ:

11. DOS RECURSOS

11.1 Dos atos da Administração, praticados no curso deste procedimento, será admitido recurso (modelo anexo VI), no prazo de dois dias úteis a contar da data da ata da sessão, nas fases de habilitação e/ou classificação do proponente. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: dap.capau@ifpi.edu.br até às 23h59min no dia 25/06/2025, conforme cronograma ou deverão protocolar no IFPI Campus Paulistana, no Departamento de Administração e Planejamento, localizado na IFPI-Campus Paulistana, localizado na Br 407 Km 05 – Paulistana – PI. CEP 64.750-000.

LEIA-SE:

11. DOS RECURSOS

11.1 Dos atos da Administração, praticados no curso deste procedimento, será admitido recurso (modelo anexo VI), no prazo de dois dias úteis a contar da data da ata da sessão, nas fases de habilitação e/ou classificação do proponente. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: dap.capau@ifpi.edu.br até às 23h59min no dia 02/07/2025, conforme cronograma ou deverão protocolar no IFPI Campus Paulistana, no Departamento de Administração e Planejamento, localizado na IFPI-Campus Paulistana, localizado na Br 407 Km 05 – Paulistana – PI. CEP 64.750-000.

ONDE SE LÊ:

22. CRONOGRAMA

Nº	AÇÃO	DATA
----	------	------

01	Divulgação da Chamada Pública	09/06/2025
02	Prazo para entrega dos envelopes	23/06/2025
03	Sessão pública e abertura dos envelopes	24/06/2025
04	Resultado preliminar da seleção	24/06/2025
05	Recursos	25/06/2025
06	Resultado final do processo de seleção	27/06/2025
07	Homologação do resultado	30/06/2025
08	Assinatura do contrato	A ser definido
09	Entrega do produto	Conforme calendário escolar

LEIA-SE:

22.CRONOGRAMA

Nº	AÇÃO	DATA
01	Divulgação da Chamada Pública	09/06/2025
02	Prazo para entrega dos envelopes	09/06/2025 A 30/06/2025
03	Sessão pública e abertura dos envelopes	01/07/2025
04	Resultado preliminar da seleção	01/07/2025
05	Recursos	02/07/2025
06	Resultado final do processo de seleção	07/07/2025
07	Homologação do resultado	08/07/2025
08	Assinatura do contrato	A ser definido
09	Entrega do produto	Conforme calendário escolar

Francisco Washington Soares Gonçalves

Diretor Geral

Hemilly Sabrinne Amorim Sousa

Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 11/06/2025 09:56:44.
- **Hemilly Sabrinne Amorim Sousa, DIRETOR(A) - CD0004 - DAP-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 11/06/2025 09:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365006

Código de Autenticação: 1704d34c72

